



Seção de Direito Privado

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala Virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 08 horas e 30 minutos, teve lugar a Nona Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2022. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Presidente, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUEENTAL, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Juiz convocado para compor o Tribunal conforme Portaria nº 1935/2022, DJE 02/09/2022), IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado para compor o Tribunal substituindo o Des. Inácio de Alencar Cortez Neto durante sua ausência junto ao TRE - Portaria nº 1748/2022). Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BEZERRA PRIMO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Ausente, por motivo de afastamento para exercício exclusivo das funções eleitorais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. EDNEA TEIXEIRA MAGALHÃES, Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Superintendente da Área Judiciária, DR. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO.

1 - Inicialmente, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 08/2022, de 29 de agosto de 2022. Em seguida o Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA propôs ao Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Presidente, a deliberação de um minuto de silêncio em razão do falecimento da Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA, ocorrido no último dia 22. Em seguida, o Desembargador Presidente manifestou-se falando da vocação e prestação jurisdicional desempenhada pela Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA. 2 - JULGAMENTOS: 2.1 – PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL: AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0623276-13.2016.8.06.0000, em que são autores LUIZ AUGUSTO CASTELO BRANCO MOURÃO e OUTRA e réus o PARQUE DAS PALMEIRAS RESIDENCE CLUB II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e OUTROS - Relatora – A Desembargadora JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA --- A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do autor, Dr. Abraão Bezerra de Araújo (OAB: 44585/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensado. Na sequência, o advogado fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de julgar improcedente a ação rescisória, sendo seguida pelos demais pares. A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou improcedente a ação rescisória, nos termos do voto do relator. 2.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631141-14.2021.8.06.0000, em que é autor DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO e réu o BANCO BRADESCO S/A - Relator – O Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou procedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do relator. 3 - INCLUSÃO EM NOVA PAUTA: Em face do que dispõe o art. 940 do CPC: 3.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004140-60.2008.8.06.0000/50005, em que é embargante a COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA e embargado o MERCANTIL SÃO JOSÉ S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA – Relator – O Desembargador DURVAL AIRES FILHO. 3.2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004140-60.2008.8.06.0000/50006, em que é embargante o MERCANTIL SÃO JOSÉ S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA e embargada a COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Relator – O Desembargador DURVAL AIRES FILHO. 4 - INCLUSÃO EM NOVA PAUTA: Em face do que dispõe o art. 935 do CPC: 4.1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628350-72.2021.8.06.0000/50001, em que é agravante VALDECI ARAÚJO DE LIMA e agravada EILZA MARIA DA SILVA, representante legal FRANCISCO JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Relatora – A Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. 4.2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621338-46.2017.8.06.0000/50000, em que é agravante MARIA TEREZINHA SALMITO DE MATOS e agravados PEDRO ALESSON LEAL FROTA e OUTRO - Relator – O Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. 5 – RETIRADO DE PAUTA: AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622385-84.2019.8.06.0000/50000, em que é agravante BRUNO ALBUQUERQUE HOLANDA e agravado REINALDO ALMEIDA NOBRE - Relator – O Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, conforme decisão de fls 32/33. 6 - DIVERSOS: 6.1 - VOTOS DE PARABÉNS: O Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Presidente, propôs votos de parabéns aos Desembargadores MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES e ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA pela passagem de seus aniversários natalícios ocorridos no último dia 22 e 25 do corrente mês. 6.2 - VOTO DE PESAR: o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Presidente, propôs voto de pesar pelo falecimento da Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA, devendo ser encaminhado aos familiares. Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições, bem como a representante do Ministério Público. 6.3 - O Desembargador JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, agradeceu a todos os votos de congratulações pelo seu acesso ao Cargo de Desembargador, ocorrido no último dia 02 do corrente mês. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Presidente